

PORTARIA Nº 147/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

| Processo                            | Termo de                 | Contratada            | Objeto                                                                                                                                                                                               | Valor | Servidores Designados                              |
|-------------------------------------|--------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------|
| SIGADOC                             |                          |                       |                                                                                                                                                                                                      |       | Gestor: Francisvaldo de Castilho Gonçalves         |
|                                     |                          |                       |                                                                                                                                                                                                      |       | Matrícula: 241058                                  |
|                                     |                          |                       |                                                                                                                                                                                                      |       | Cargo: Coordenador/Analista Administrativo         |
|                                     |                          |                       |                                                                                                                                                                                                      |       | Lotação: CPMT                                      |
|                                     |                          |                       |                                                                                                                                                                                                      |       | Gestor Substituto: Alexsandro Fontes Meira e Silva |
|                                     |                          |                       |                                                                                                                                                                                                      |       | Matrícula: 204578                                  |
|                                     |                          |                       |                                                                                                                                                                                                      |       | Cargo: Técnico Administrativo                      |
|                                     |                          |                       |                                                                                                                                                                                                      |       | Lotação: CPMT                                      |
| SEFAZ-PRO- Nº 2023/7377.02 044/2023 | FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA | nº 014/2023/SEPLAG-MT | E R I C A DE Aquisição de bens eletrodomésticos, R\$ 55.655,00 Bebedouro, Forno Micro-ondas e (cinquenta e cinco mil Umidificador através do Registro de Preço seiscentos e cinquenta e cinco reais) |       | Fiscal:Elvis Bolívar da Silva                      |
|                                     |                          |                       |                                                                                                                                                                                                      |       | Matrícula: 48741                                   |
|                                     |                          |                       |                                                                                                                                                                                                      |       | Cargo: Agente de Administração Fazendária          |
|                                     |                          |                       |                                                                                                                                                                                                      |       | Lotação: CPMT                                      |
|                                     |                          |                       |                                                                                                                                                                                                      |       | Fiscal Substituto: Josué Neves Ormonde             |
|                                     |                          |                       |                                                                                                                                                                                                      |       | Matrícula: 251448                                  |
|                                     |                          |                       |                                                                                                                                                                                                      |       | Cargo: Analista Administrativo                     |
|                                     |                          |                       |                                                                                                                                                                                                      |       | Lotação: CPMT                                      |

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2023.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2ac22da4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)